



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CRI Nº 023 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova, com ressalva, o Acordo de Usuário Master entre a Universidade Federal do ABC - UFABC e o Brookhaven National Laboratory, Estados Unidos.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 178, de 06 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 178/2017, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ as deliberações ocorridas em sua 3ª sessão ordinária, realizada em 31 de outubro de 2018;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, com ressalva, o Acordo de Usuário Master entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e o *Brookhaven National Laboratory*, Estados Unidos, processo nº. 23006.002047/2018-91.

Parágrafo primeiro. A utilização das dependências dos laboratórios *Brookhaven* por membros da comunidade acadêmica da UFABC, objeto deste acordo, está condicionada apenas a realização de pesquisa que não gere custos para a UFABC, propriedade intelectual e direitos de patente.

Parágrafo segundo. Somente será permitida a utilização das dependências do laboratório *Brookhaven* mediante a apresentação de declaração anexa a essa Resolução, que descreva a atividade a ser realizada e comprove que o desenvolvimento da pesquisa não gerará propriedade intelectual e direitos de patente. A declaração deverá ser apresentada à Assessoria de Relações Internacionais e a qualquer instância deliberativa da UFABC que autorize o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

afastamento do usuário, antes da solicitação de utilização do laboratório em sua plataforma digital.

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dalmo Mandelli
Presidente

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo do usuário), SIAPE (número da SIAPE), lotado(a) no (Centro ao qual o usuário está vinculado), na área (área de lotação), declaro ser um(a) pesquisador(a) convidado(a) do projeto (título do projeto aprovado no Conselho de Centro), cuja etapa de pesquisa, de acordo com o meu Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Centro do (sigla do Centro), consiste em (etapa do projeto a ser realizada no exterior) no (escolher entre Relativistic Heavy Ion Collider, The National Synchrotron Light Source-II, The Center for Functional Nanomaterials, The NASA Space Radiation Laboratory, The Scientific Data and Computing Center, The Accelerator Test Facility, The ATLAS, The Long Island Solar Farm, The Brookhaven Linac Isotope Producer, and The Tandem Van de Graaff), laboratório do *Brookhaven National Laboratory*, entre os dias (data de realização do experimento), é representado pelo *Department of Energy* dos Estados Unidos.

Conforme estipulado no ARTIGO I. INSTALAÇÕES E ESCOPO DO TRABALHO segue minha proposta de trabalho no *Brookhaven National Laboratory*: (descrever a atividade a ser realizada no laboratório).

Declaro ainda que removerei todo e qualquer bem de propriedade minha que for utilizada no (nome do laboratório) no prazo de 60 dias, como prevê o ARTIGO V. PROPRIEDADE E MATERIAIS, e que também devolverei as instalações e equipamentos utilizados em sua condição original, exceto pelo desgaste normal, o que significa que também não haverá custo para a UFABC.

Declaro também que não haverá patente ou invenção como resultado das medidas que realizarei no (nome do laboratório), ou que haja violação de qualquer patente ou direito autoral dos Estados Unidos, no que tange o ARTIGO VII. INDENIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE e ARTIGO VIII. DIREITOS DE PATENTE.

Santo André, (data).

(assinatura do usuário)

(Nome do usuário)
SIAPE (SIAPE do usuário)